



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

LEI Nº 115

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º- Ficou o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, o CREDITO ESPECIAL da importância de CR\$.114.065,24 (CENTO E QUATORZE MIL, SESENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), destinado ao pagamento das despesas de exercícios anteriores, assim discriminadas:

<u>1-GABINETE DO PREFEITO</u>	(CR\$)
Encargos Diversos.....	5.206,26
<u>2-SECRETARIA</u>	
Pessoal Civil.....	1.117,16
Material de Consumo.....	1.135,00
<u>3-SERVICO DE FAZENDA</u>	
Pessoal Civil.....	3.094,50
Proventos.....	1.195,80
Salário-família.....	6.721,44
Juros.....	1.623,99
Indenizações.....	1.373,47
Cota de Providência.....	93,79
<u>4-SERVICO DE VIACÃO E TRANSPORTE</u>	
Pessoal Civil.....	51.015,60
Material de Consumo.....	14.956,08
Serviço de Terceiros.....	550,00
<u>5-SERVICO DE EDUCACÃO E CULTURA</u>	
Pessoal Civil.....	498,50
Material de Consumo.....	2.156,25
Material Permanente.....	947,92
SOMA.....	91.685,76

(CONTINUA ÀS FLS.2)...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Transporte da 1ª folha..... 91,685,76

(CR\$)

6-SERVICO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pessoal Civil..... 458,77
Encargos Diversos..... 2.866,50
Auxílio p/ Obras Públicas..... 2.850,28

7-SERVICO DE OBRAS E URBANISMO

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Pessoal Civil..... 3.176,56

Setor de ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Serviços de Terceiros..... 10.273,03
Encargos Diversos..... 2.528,74

SETOR DE PRÇAS, PARQUES E JARDINS

Pessoal Civil..... 225,60

SOMA..... 114.065,24

Artigo 2º-Para cumprimento do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes origens:

I- anulação parcial das seguintes dotações constantes do orçamento para o exercício em curso:

a) 3.2.5.0.81 CR\$. 20.000,00 ✓
4.2.1.0.61 CR\$. 10.000,00 ✓
4.1.1.0.93 CR\$. 10.000,00 ✓
4.1.1.0.95 CR\$. 4.065,24

SOMA CR\$. 44.065,24

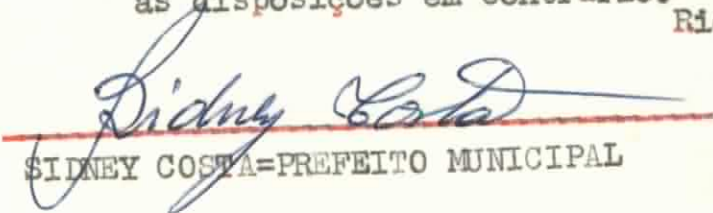
II-Anulação total da seguinte dotação constante do orçamento para o exercício em curso:

a) 4.1.1.0.96 CR\$. 10.000,00

III-superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial
..... CR\$. 60.000,00

Artigo 3º-Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul, 08 de Janeiro de 1974


SIDNEY COSTA=PREFEITO MUNICIPAL